

MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

CNPJ 88.610.191/0001-54

NIRE 35300342011

Companhia Aberta

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 27/04/2023**

1. **HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, as 10h, na sede da Companhia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, na Rua do Paraíso, nº 148, 14º andar, conj.142, bairro do Paraíso, CEP 04103-000.

2. **QUORUM:** Acionistas titulares de 1.803.006 ações ordinárias representando 72,69% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. **PRESENCAS ESPECIAIS:** Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, CRCSC nº 020036-0-8 T-SP e Sra. Leandra Jaqueline Kranz, Contadora, CRCRS nº 89.692, representantes da TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Adolpho Vaz de Arruda Neto - Presidente; Marcelo Freitas Pereira - Secretário.

5. **PUBLICAÇÕES:** a) Anúncios de Convocação: Jornal Diário Comercial de São Paulo dos dias 05, 06 e 07/04/2023, páginas B13, B11 e B14, respectivamente; e site <https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal>, do Jornal Diário Comercial, edições dos dias 05, 06 e 07/04/2023, páginas 17, 27, e 35 respectivamente; (b) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2022: Jornal Diário Comercial de São Paulo, edição do dia 18/04/2023, edição do dia 18/04/2023, página B16 e B17; e no site <https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal> do Jornal Diário Comercial, edição do dia 18/04/2023, páginas 10, 11, 12, 13, e 14.

6. **ORDEM DO DIA:**

6.1. **MATÉRIA ORDINÁRIA:**

(i) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhado do parecer dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2022, conforme Proposta da Administração; (iii) Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração, nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia; e (v) Fixar o montante da remuneração dos administradores.

6.2. EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:

(i) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, com a exclusão da atividade agropastoril e reflorestamento, inclusive a comercialização de seus produtos; (ii) Aprovar a alteração da redação do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da alteração do objeto social; (iii) Em decorrência da alteração do Art. 3º do Estatuto Social, aprovar a Consolidação deste, tendo em vista a alteração ora proposta do Estatuto Social da Companhia; (iv) Aprovar a inclusão das atividades de: (a) fabricação de ferramentas; e (b) de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, no objeto social da Filial de Gravataí, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.191/0039-27 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43900813381; (v) Aprovar a inclusão da atividade de comércio varejista de artigos de armarinhos e da exclusão das atividades de (a) Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios; (b) Fabricação de artigos de cutelaria; (c) Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas; (d) Fundição de ferro e aço; e (e) Extração de madeira em florestas plantadas no objeto social da Filial de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.191/0004-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43900248373; (vi) Aprovar a retificação do CEP relativo ao endereço da filial de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.191/0004-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43900248373, tendo em vista sua reclassificação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

7. DELIBERAÇÕES: Foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade dos presentes e sem reservas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e de sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, conforme autoriza o Art. 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia:

7.1. EM MATÉRIA ORDINÁRIA:

I. Aprovados por acionistas titulares de 990.257 ações ordinárias representando 39,93% sobre o capital total, com abstenção de 600 ações ordinárias representando 0,02% sobre o capital total e nenhum voto contrário, com abstenção dos legalmente impedidos que são titulares de 812.149 ações ordinárias, representando 32,74% do capital total, o Relatório e Contas da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022;

II. Não obstante, o lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2022, restou prejudicada a distribuição de dividendos, tendo em vista que o resultado do exercício foi decorrente de efeitos contábeis da adesão da Cia à transação tributária e que, portanto, não tem efeito caixa. Desse modo, uma vez que a Companhia ainda tem necessidade de geração

de caixa para equacionar a sua estrutura de capital restou aprovada por acionistas titulares de 1.802.406 ações ordinárias representando 72,67% sobre o capital total, nenhum voto contrário e com abstenção de 600 ações ordinárias, a destinação do resultado, conforme o lucro líquido apurado, no valor de R\$ 54.301.509,27, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo destinado da seguinte forma: a) R\$ 2.715.075,46 para constituição da Reserva Legal; b) R\$ 4.507.874,79 para constituição da Reserva de Contingência; c) R\$ 47.078.559,02 para constituição da Reserva de Lucros a Realizar.

III. Aprovado por acionistas titulares de 1.802.406 ações ordinárias representando 72,67% do capital social, nenhum voto contrário e com abstenção de 600 ações ordinárias, fixar em 4 (quatro) o número de membros para o Conselho de Administração;

IV. IV. A eleição com mandato de 1 (um) ano, pela unanimidade dos acionistas presentes, 1.802.406 ações ordinárias representando 72,67% do capital social, nenhum voto contrário e com abstenção de 600 ações ordinárias, como PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **ADOLPHO VAZ DE ARRUDA NETO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado na Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho, 230 Apto 162-B – Bairro Vila Brandina, CEP 13.092-526, Campinas/SP, CPF 074.416.798-18 e RG 175038685/SSP-SP; como VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Sr. **WILSON VIEIRA DE BRITTO**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Deputado Wilson Tanure, nº 411, Apto 407 – Bloco B- Bairro Santa Amélia, CEP 31560-240, Belo Horizonte/MG, CPF 015.768.016-91 e RG M0 1748887/SSP-M; e como CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: Sr. **MARCELO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 127.546, RG 19.181.911 SSP/SP expedido em 13/11/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 150.920.938-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço residencial na Rua Dom Paulo Pedrosa, 791, apartamento 31 CEP 05687-001 e CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO: Sra. **LUCILENE SILVA PRADO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 126.505, RG 18.867.016-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.640.338-47, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, com endereço residencial na Avenida Santo Amaro, nº 8.238 BL 154 A, CEP 04702-002.

Tendo sido apresentado à Assembleia o currículo dos conselheiros eleitos, bem como a declaração de que atendem os requisitos legais e regulamentares para sua eleição. A Assembleia Geral, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 168/22, delibera que os conselheiros Wilson Vieira de Britto e Lucilene Silva Prado atendem aos requisitos e se caracterizam como conselheiros independentes em atendimento ao artigo 140, § 2º da Lei 6404/76. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse de seus

cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em Livro próprio, cuja cópia fiel é anexada à presente Ata;

V. Aprovado por acionistas titulares de 1.802.406 ações ordinárias representando 72,67% do capital social, nenhum voto contrário e com abstenção de 600 ações ordinárias a fixação do limite global de remuneração mensal para os administradores em até R\$ 796.260,75 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e seis reais e setenta cinco centavos) e cuja distribuição se fará a critério do Conselho de Administração. O referido limite global de remuneração mensal sofreu um reajuste de 9% (nove por cento) conforme previsão em seu Estatuto Social e pesquisas referentes a remuneração aplicada no mercado.

7.2. MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:

I. Rejeitada por acionistas titulares de 1.802.406 ações ordinárias representando 72,67% do capital social, nenhum voto contrário e com abstenção de 600 ações ordinárias a alteração do objeto social da Companhia, com a exclusão da atividade agropastoril e reflorestamento, inclusive a comercialização de seus produtos (CNAE 02.10-1/07), descrita na letra “b”, do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia;

II. Rejeitada por acionistas titulares de 1.802.406 ações ordinárias representando 72,67% do capital social, nenhum voto contrário e com abstenção de 600 ações ordinárias a alteração da redação do Art. 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Art. 3º - A sociedade tem por objetivo: a) Indústria e comércio: 1) motores, máquinas e equipamentos elétricos e mecânicos para fins industriais e para uso doméstico; 2) pertences metálicos e artigos para mesa, artigos de cutelaria, adorno, higiene e beleza; 3) artigos e componentes metálicos e plásticos para indústria de calçados, couro, plástico, confecções e eletroeletrônicos; 4) fundição de metais ferrosos e não ferrosos; 5) peças metálicas para máquinas agrícolas, móveis, material escolar, de escritório e profissional em geral; 6) matrizes para estamperia e para injeção plástica ou metálica. b) Importação, exportação e comercialização de equipamentos, produtos e matérias primas relacionados com os objetivos sociais retro transcritos. c) Participação em outras sociedades, como acionista, quotista ou sócia.”

III. Prejudicada a consolidação do estatuto social em razão das rejeições dos itens I e II das deliberações acima, tendo sido registrada a abstenção 600 ações ordinárias recebidas via boletim de voto à distância.

IV. Aprovada por acionistas titulares 1.802.406 ações ordinárias representando 72,67% do capital social, nenhum voto contrário e com abstenção de 600 ações ordinárias a inclusão das seguintes atividades no objeto social da Filial de Gravataí, inscrita no CNPJ sob o nº

88.610.191/0039-27 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43900813381, localizada na Rua Paul Zivi, nº 501, na cidade de Gravataí, Parque Industrial, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 94.045-430: Fabricação de ferramentas (CNAE 25.43-8/00); e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0/99).

V. Aprovada por acionistas titulares de 1.802.406 ações ordinárias representando 72,67% do capital social, nenhum voto contrário e com abstenção de 600 ações ordinárias a inclusão da seguinte atividade no objeto social da Filial de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.191/0004-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43900248373 e localizada na Est. Federal BR 116, nº 5000, KM 144,3, bairro São Ciro, no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.032-475: Comércio varejista de artigos de armarinhos (CNAE 47.55-5/02) e Rejeitadas as exclusões das seguintes atividades: Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios (CNAE 27.10- 4/03); Fabricação de artigos de cutelaria (CNAE 25.41-1/00); Fundição de metais não ferrosos e suas ligas (CNAE 24.52-1/00); Fundição de ferro e aço (CNAE 24.51-2/00); e Extração de madeira em florestas plantadas (CNAE 02.10-1/07);

VI. Aprovada por acionistas titulares de 1.802.406 ações ordinárias representando 72,67% do capital social, nenhum voto contrário e com abstenção de 600 ações ordinárias a retificação do CEP relativo ao endereço da filial de Caxias do Sul, mencionada no item anterior, tendo em vista sua reclassificação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que passe a constar como CEP 95059-520;

8. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada sob forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes ao conclave. Foi ainda autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei 6.404/76.

9. ASSINATURAS: Mesa: Presidente – ADOLPHO VAZ DE ARRUDA NETO; Secretário – MARCELO FREITAS PEREIRA.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

ADOLPHO VAZ DE ARRUDA NETO
Presidente

MARCELO FREITAS PEREIRA
Secretário da Mesa

WIDENHAM INVESTIMENTOS S/A

Paulo César Pozo de Mattos

ELECE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Michael Lenn Ceitlin

ZHEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Michael Lenn Ceitlin

MICHAEL LENN CEITLIN

JULIO CESAR CAMARA

MARCELO FAGONDES FREITAS

DIV CLUBE DE INVESTIMENTOS

JATOBA CLUBE DE INVESTIMENTO

CLUBE DE INVESTIMENTOS TARGET

CLUBE DE INVESTIMENTO SAPUCAIA

CLUBE DE INVESTIMENTO IPES

CLUBE DE INVESTIMENTO ALDERA

(pp. Mitsuko Yamasaki Kaduoka)

Registrada, também a presença do acionista que utilizou o boletim de voto a distância, conforme artigo 47 da Resolução CVM 81/22.

OBB ZERMATT EQUITY TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIM